

PORTARIA N.º 058/2015-DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 208/2012-DG, seção VII, art. 17, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento n.º 128/2013-DG publicada no Diário Oficial n.º 9170 na data de 21/03/2014.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento Clínica de Saúde Mental Integra Ltda - ME, CNPJ 15.286.387/0001-61, sito a Avenida Santos Dumont n.º 850, Centro, CEP 86300-000, em Cornélio Procópio – Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 27/03/2015 até 26/03/2016.

a) A Renovação do Credenciamento atende ao exigido no processo n.º **13.476.934-3**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2015.

Larson Orlando,
Coordenador de Habilitação em Exercício

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral